



Anexo da Ficha de Avaliação da área de  
**Planejamento Urbano e Regional e Demografia**  
 Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

TIPO	ORIENTAÇÃO GERAL (QUANTIDADE)	ORIENTAÇÃO DA ÁREA
<b>Produtos destacados por subtípo, para fins de classificação</b>		
<b>Livros</b>	Não há	Não será feita avaliação de livros: nem qualitativa, nem quantitativa. Exceção feita para os casos em que o PPG, ou o docente assinale um ou mais livros (ou capítulos) no conjunto de até dez produtos de destaque.
<b>Artigos</b>	Não há	Não haverá análise qualitativa de artigo. Exceção feita para os casos em que o PPG ou o docente assinale um ou mais artigos como destaque, no conjunto de até dez produtos.
<b>Teses/ Dissertações</b>	Não há	Não haverá análise qualitativa de teses/dissertações. Exceção feita para os casos em que o PPG assinale um ou mais teses/dissertações como destaque, no conjunto de até dez produtos de destaque.
<b>Produtos técnico-tecnológicos</b>	Não há	Para o caso dos PPG profissionais, será procedida análise quantitativa (a partir da lista de produtos técnico-tecnológicos relevantes para a Área e apresentada na sua ficha de avaliação) e qualitativa (segundo pesos apresentados juntamente com a referida lista, na ficha de avaliação). Para o caso dos PPG acadêmicos, esses produtos não serão avaliados, salvo se apresentados como destaques na lista de até dez produtos do PPG ou dos destaques de cada docente permanente.
<b>Produtos de Destaque técnico-tecnológicos</b>	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT.	Para o caso dos PPG profissionais, os produtos técnico-tecnológicos serão avaliados quali-quantitativamente, conforme apresentados na ficha de avaliação da Área PLURD.  Produto de Editoração: revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial); Desenvolvimento de material didático; Norma ou Marco regulatório (norma ou marco regulatório, estudos de regulamentação, estudos apresentados em audiência pública), relatório técnico conclusivo, manual ou protocolo; Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável (ex.: assessoria e consultoria, incluindo planos diretores municipais e regionais); Evento organizado (internacional e nacional); Ativos de propriedade intelectual (patente depositada, concedida ou licenciada).
<b>Artístico</b>	Não há	Não se aplica.
<b>Melhores produtos do quadriênio</b>		
<b>Produtos de Destaque por docente permanente</b>	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio. Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos).	O que se busca com o conjunto de produtos de destaque é identificar uma produção de conjunto do PPG, alinhados com suas subáreas e linhas de pesquisa, confirmando ou não um ambiente de pesquisa com unidade. Nenhum conjunto de destaque (seja do PPG, seja do docente) terá valor estatístico ou será tomado para generalizar a qualidade das demais atividades/produtos realizados pelo PPG ou pelos docentes.
<b>Produtos de Destaque do PPG</b>	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto.	Idem observações acima.
<b>Egressos</b>	Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos.	A área PLURD considerará o período de até cinco anos.



Anexo da Ficha de Avaliação da área de  
**Planejamento Urbano e Regional e Demografia**  
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

<b>TIPO</b>	<b>ORIENTAÇÃO GERAL (QUANTIDADE)</b>	<b>ORIENTAÇÃO DA ÁREA</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- 1º período: até 5 anos de titulação;</li><li>- 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação;</li><li>- 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação.</li></ul>	